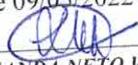




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 120/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 09/05/2022 a 09/06/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 120 DE 09 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Avenida Antenor Bento Xavier, esquina com Rua Altair Xavier Qualhato - quadra 05, lote 04, Setor Panorama Parque – Inhumas-GO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 3379/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Avenida Antenor Bento Xavier, esquina com Rua Altair Xavier Qualhato - quadra 05, lote 04, Setor Panorama Parque, tendo as seguintes confrontações: 07,07 - Metros de fundo confrontando com o Lote nº 04; 01,80 - Metros de lado direito confrontando com a mesma A.P.M., daí vira mais 5,95 metros até encontrar com o vértice do fundo.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 4,50 m² (quatro virgula cinquenta metros quadrados).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão